

Orça a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1963.

OSWALDO PIO ANDRIGHETTO, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER, que em cumprimento do disposto no artigo 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita Geral do Município para o exercício de 1963, é orçada em Cr\$ 51.700.000,00 (Cinquenta e um milhões e setecentos mil cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

Código	Designação da Receita	Efetiva	Mut.Patrim.	Total
<b>RECEITA ORDINARIA</b>				
Tributária				
a) impostos:				
0.11.1	Imposto Territorial Urbano	300.000,00		
0.11.1	Imposto Territorial Rural	600.000,00		
0.12.1	Imposto Predial .....	300.000,00		
0.14.1	Imposto de Transmissão de Prop.Imob. "Inter vivos" ..	1.500.000,00		
0.17.3	Imposto de Ind. e Prof....	500.000,00		
0.18.3	Imposto de Licença	800.000,00		
0.27.3	Imposto s/Jogos e Divers..	50.000,00		
	total dos impostos ....	4.050.000,00		
b) taxas:				
1.15.4	Taxa de Assist. e Seg. Soc.	80.000,00		
1.16.4	Taxa p/Fins Educativos....	800.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente .....	71.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública...	50.000,00		
1.26.1	Taxa de Melhoramento.....	450.000,00		
1.27.1	Taxa Constr.Cons.Melh.Est.	3.550.000,00		
1.28.3	Taxa p/Fins Beneficentes	300.000,00		
	total das taxas .....	5.301.000,00		
	total receita tribut... Patrimonial	9.351.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais .....	50.000,00		
	total da rec.Patrimo...	50.000,00		
	Industrial			
3.02.0	Serviços de Comunicações..	200.000,00		
	total da rec. Industri.	200.000,00		

Código	Designação Receita	Efetiva	Mut.Patrim.	Total
<b>Receitas Diversas</b>				
4.11.0	Receita de Matadouro..	100,00		
4.12.0	Receita de Cemitérios.	30.000,00		
4.13.0	Quot.Prev.art 15 32º C.F.	1500.000,00		
4.14.0	Q.Prev.art.15 § 4º C.F.	5500.000,00		
4.15.0	Q.Prev.art.20º C.F.....	2423.155,00		
4.17.0	Imp.Trans.T.Transpor..	3300.000,00		
4.19.0	Quot.Imp.de Consumo...	6000.000,00		
	total Rec.Diversas..	18753.255,00		
	tot.rec.Ordinária...	28354.255,00		28.354.255,00
<b>RECEITA EXTRAORDIN:</b>				
6.11.0	Alienação B. Patrimo..	84.	300.000,00	
6.12.0	Cobr. Dívida Ativa ...		800.000,00	
6.13.0	Rec.Exerc. Anteriores.	84.000,00		
6.14.0	Rec.Inden. e Rest....	1.745,00		
6.17.0	Contribuição da União			
	a)-Faixa Fronteira..	10.000.000,00		
	b)-Fronteira Sudoes.	10.000.000,00		
6.20.0	Contribuições Diversas	2.000.000,00		
6.21.0	Multas .....	100.000,00		
6.23.0	Eventuais .....	60.000,00		
	total. rec.extraor..	22.245.745,00	1.100.000,00	23.345.745,00
	total geral receita.			51.700.000,00

Art. 2º - A Despesa geral do Município para o exercício de 1963, é fixada em Cr\$ 51.700.000,00 (cinquenta e um milhões e setecentos mil cruzeiros), a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

Códigos	Designação da Despesa	Efetiva	Mut.Patrim.	Total
8.0	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
8.00	<b>LEGISLATIVO</b>			
8.00.0	Pessoal Fixo	250.000,00		
8.00.2	Material Permanente		65.000,00	
8.00.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas	69.000,00		
		329.000,00	65.000,00	394.000,00
8.02	<b>GOVERNO</b>			
	Gabinete Prefeito			
8.02.0	Pessoal Fixo	850.000,00		
8.02.2	Material Permanente		15.000,00	
8.02.3	Material de Consumo	235.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	16.000,00		
		1.121.000,00	15.000,00	1.136.000,00
	Sub-Prefeituras			
8.02.0	Pessoal Fixo	1.068.600,00		
8.02.2	Material Permanente		50.000,00	
8.02.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	100.000,00		
				1.228.600,00

Códigos	Designação D <sup>as</sup> pesas	Efetiva	Mut.Patrim.	Total
8.04	<b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>			
	Secretaria			
8.04.0	Pessoal Fixo	329.000,00		
8.04.2	Material Permanente		10.000,00	
8.04.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	150.000,00		
		529.000,00	10.000,00	539.000,00
8.07	<b>SERV.TEC.E ESPECIALIZ.</b>			
	Pessoal Fixo	579.000,00		
8.07.2	Material Permanente		100.000,00	
8.07.3	Material de Consumo	150.000,00		
8.07.4	Despesas Diversas	58.000,00		
		787.000,00	100.000,00	887.000,00
8.09	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
	Pessoal Fixo	168.000,00		
8.09.2	Material Permanente		10.000,00	
8.09.4	Despesas Diversas	28.000,00		
		196.000,00	10.000,00	206.000,00
	<b>Tot. desp. o/Adm. Geral.</b>	<b>4.140.600,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>4.390.600,00</b>
8.1	<b>EXAC. FISC. FINANCEIRA</b>			
	Serv. de Arrecadação			
8.11	Pessoal Fixo	80.000,00		80.000,00
8.11.0				
8.12	Serv. de Fiscalização	282.000,00		282.000,00
8.13	Serviços Diversos			
8.13.0	Pessoal Fixo	308.600,00		
8.13.4	Despesas Diversas	5.000,00		
		313.600,00		313.600,00
	<b>Tot. despe. c/Ex. Fina.</b>			<b>675.600,00</b>
8.2	<b>SERV. SEG. PUBL. AS. SOC.</b>			
8.25	<b>Junta Alist. Militar</b>			
	Pessoal Fixo	60.000,00		
8.25.3	Material de Consumo	10.000,00		
		70.000,00		70.000,00
8.29	Assistência Social			
8.29.4	Despesas Diversas	255.000,00		255.000,00
	<b>Tota. Seg. Pub. Asst. S.</b>			<b>325.000,00</b>
8.3	<b>EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>			
8.33	<b>Ens. Prim. Sec. e Compl.</b>			
	Pessoal Fixo	1.934.400,00		
8.33.1	Pessoal Variável	3.003.200,00		
8.33.2	Material Permanente		100.000,00	
8.33.3	Material Consumo	162.000,00		
8.33.4	Despesas Diversas	115.000,00		
		5.214.600,00	100.000,00	5.314.600,00

8.4igos				
34	<b>ORGÃOS CULTURAIS</b>			
	Biblioteca Pública			
34.0	Pessoal Fixo	60.000,00	65.000,00	
34.2	Material Permanente	5.000,00		
34.3	Material de Consumo	18.000,00		
34.4	Despesas Diversas			
		83.000,00	65.000,00	148.000,00
3.37	<b>SERV. TEC. ESPECIALIZADOS</b>			
3.37.0	Pessoal Fixo	65.000,00		
3.37.3	Material de Consumo	30.000,00		
3.38.4	Despesas Diversas	60.000,00		
		155.000,00		155.000,00
3.38	<b>SUBV. CONTRIB. E AUXIL.</b>			
3.38.4	Despesas Diversas	750.000,00		750.000,00
	Tot. Educação Pública.	6.202.600,00	165.000,00	6.367.600,00
8.4	<b>SAÚDE PÚBLICA</b>			
8.48	Subv. contri. Auxílio			10.000,00
8.48.4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00
	tot. saúde Pública	10.000,00		10.000,00
8.5	<b>FOMENTO</b>			
8.51	Fomento Prod. Vegetal			50.000,00
8.51.4	Despesas Diversas	50.000,00		
8.52	Fomento Prod. Animal			150.000,00
8.52.3	Material de Consumo	150.000,00		200.000,00
	Tota. desp. c/ Fomento	200.000,00		200.000,00
8.6	<b>SERVICOS INDUSTRIAIS</b>			
8.62	Serv. de Comunicações Telefônica Municipal			
8.62.0	Pessoal Fixo	720.000,00		
8.62.0	Pessoal Fixo	20.000,00		
8.62.1	Pessoal Variável	100.000,00	700.000,00	
8.62.2	Material Permanente			
8.62.4	Despesas Diversas	60.000,00		
	tot. Serv. Industriais	900.000,00	700.000,00	1.600.000,00
8.7	<b>DÍVIDA PÚBLICA</b>			
	Flutuante			
8.76.4	Despesas Diversas		769.384,80	
	Tot. Serv. Util. Pública		769.384,80	769.384,80
8.8	<b>SERV. UTILIDADE PÚBLICA</b>			
8.81	<b>CONSTR. ? CONSERV. LOGR. PU.</b>			
8.81.1	Pessoal Variável	1.365.000,00		
8.81.3	Material de Consumo	600.000,00		
8.81.4	Despesas Diversas	5.030.000,00		
		2.995.000,00		2.995.000,00

611000				
.82	<b>CONSTR.E CONSERV.RODOV</b>			
	Dep.Mun.Estr.Rodagem			
.82.0	Pessoal Fixo	2.510.000,00		
.82.1	Pessoal Variável	2.000.000,00		
.82.2	Material Permanente		2.270.615,20	
.82.3	Material de consumo	4.030.000,00		
.82.4	Despesas Diversas	75.000,00		
		8.615.000,00	2.270.615,20	11.335.615,2
.85	<b>SERV.LIMP.PUBLICA</b>			
.85.4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,0
.87	<b>CONSTR.CONV.PRP.PUB.</b>			
.87.4	Despesas Diversas	320.000,00		320.000,0
.88	<b>ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>			
.88.3	Material de Consumo	100.000,00		
.88.4	Despesas Diversas	250.000,00		
		350.000,00		350.000,0
.89	<b>ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>			
.89.2	Material Permanente		20.000.000,00	20.000.000,0
.89	<b>CEMITERIO</b>			
.89.0	Pessoal Fixo	60.000,00		
.89.4	Despesas Diversas	55.000,00		
		115.000,00		115.000,0
	<b>Total des c/serv.u Publ</b>	12.455.000,00		35.175.615,2
3.9	<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>			
3.90	<b>Pessoal Inativo</b>			
3.90.0	Pessoal Fixo	302.400,00		302.400,0
3.91	<b>CONTRIB.P/PREVID.</b>			
3.91.4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,0
3.92	<b>INDEN. PREPOS. RESTIT.</b>			
3.92.4	Despesas Diversas	15.000,00		15.000,0
3.93	<b>ENCARGOS TRANSIT.</b>			
3.93.0	Pessoal Fixo	222.000,00		
3.93.4	Despesas Diversas	270.000,00		
		492.000,00		492.000,0
3.94	<b>PREJ.SEG.INDEN.P/ACID.</b>			
3.94.0	Despesas Diversas	70.000,00		70.000,0
3.98	<b>SUBV.CONTRIB.AUXILIO</b>			
3.98.4	Despesas Diversas	50.200,00		50.200,0
3.99	<b>DIVERSOS</b>			
3.99.4	Despesas Diversas	1.206.500,00		1.206.500,0
		2.186.200,00		2.186.200,0
	<b>Total Geral</b>	27.095.000,00	24.605.000,00	51.700.000,0

*Oswaldo Pico Anarighetto*

Art. 3º - Fica o Prefeito autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até a importância de Cr\$ 5.170.000,00 (cinco milhões, cento e setenta mil cruzeiros), aos juros correntes nos Bancos para liquidação integral dentro do exercício financeiro, com produto da receita ordinária.

Art. 4º - São considerados partes integrantes desta lei, os anexos e tabelas que a acompanham-na.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Augusto, 28 de novembro de 1962.

*Oswaldo Pico Anarighetto*  
Oswaldo Pico Anarighetto  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

*Claudio Bier*  
Claudio Bier  
Secretário.